Data da Publicação: 11/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1985 **Identificador do Ato:** #07814

LEI Nº. 931

DECRETO 177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº. 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais),

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 35.000,00

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

215 12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. 35.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R. 1 500

1001

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com

recursos provenientes de remanejamento de dotação

orçamentária.

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

279 12.365.0112.1149.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. –

35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500

1001

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... – 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada

as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal